

RESOLUÇÃO N.º 82, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre revogação do parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CONSEPE n.º 36, de 04 de abril de 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 18 de julho de 2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CONSEPE n.º 36, de 04 de abril de 2005.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 18 de julho de 2005.

Elias Alves de Andrade
Presidente em exercício do CONSEPE